



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 10 de julho de 2015

Ano IV - Edição nº 00137 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3284D687E59DF166DC4C40B1DFE0154A

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Portarias nº 180 a 183, 185, 189 a 192/15.
- Decretos nº 111 a 119, 125/2015.
- Decretos nº 121 a 134, 136 a 141/2015.
- Decretos nº 142 a 152/2015.

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 180 / 2015 De 14 de maio de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **SUED PAIVA DA CUNHA**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EVENTOS ADMINISTRATIVOS, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **SUED PAIVA DA CUNHA**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EVENTOS ADMINISTRATIVOS, no âmbito da Secretaria de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 14 de maio de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 181 / 2015 De 14 de maio de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **PAULA PEREIRA PORTO**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO**, Central – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **PAULA PEREIRA PORTO**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO**, no âmbito da Secretaria de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 14 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 182 / 2015 De 14 de maio de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **VERLANEIDE MANIÇOBA SÁ KOCK**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICA**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **VERLANEIDE MANIÇOBA SÁ KOCK**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, sede do **Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de maio de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 14 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 183 / 2015 De 14 de maio de 2015.

Revoga a Portaria de nº. 172, de 04 de maio de 2015, dispondo sobre a nomeação de **CHIRLEY ALVES DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a inobservância do Art. 7º, da Lei Municipal 243/2011 (**Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Central**), carecendo, pois, de atenção imediata do Executivo no sentido de cumprir o quanto determinado no aludido dispositivo,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria de nº 172, de 04 de maio de 2015**, que dispunha sobre a nomeação de **CHIRLEY ALVES DIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, no âmbito da Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, ficar declarada a **vacância** ao cargo supra mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, em 14 de maio de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Site: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 185 / 2015 De 21 de maio de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ARIBELTON LIMA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA(A) DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHK (VEREDA)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, Lei Municipal nº 543/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **ARIBELTON LIMA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA(A) DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHK (VEREDA)**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 21 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 189 / 2015 De 11 de junho de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **GILMAR PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **GILMAR PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS**, no âmbito da **Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 190 / 2015 **De 26 de junho de 2015.**

Exonera o (a) Senhor (a) **LENILTON RIBEIRO DE CARVALHO**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o (a) Senhor(a) **LENILTON RIBEIRO DE CARVALHO**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, **Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 26 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 191 / 2015 De 26 de junho de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **LEONANDES SANTANA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **LEONANDES SANTANA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 26 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 192 / 2015 **De 26 de junho de 2015.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **LENILTON RIBEIRO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO II (MEIO AMBIENTE E TURISMO)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o (a) Senhor(a) **LENILTON RIBEIRO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, no âmbito da **Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 26 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 111 / 2015 De 11 de maio de 2015.

**Concede Licença Prêmio a
IRACI CECILIA PEREIRA,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **IRACI CECILIA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de **04.05.15 a 04.08.15**, referentes ao quinquênio **01.08.07 a 01.08.12**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia **04 de maio de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 112 / 2015 De 11 de maio de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **CAROLINA INÁCIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR - HISTÓRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período 15.04.15 a 15.08.15, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de abril de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 113 / 2015 De 11 de maio de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Angela Graciela Ferreira da Rocha	Gari	Infra-Estrutura	12.05.15 a 11.06.15	12.05.14 a 12.05.15
2.	Hulda Soares de Brito	Auxiliar Operacional	Desenvolvimento Social	13.05.15 a 12.06.15	22.07.12 a 22.07.13
3.	Iraci Souza Barreto Almeida	Coord. Prog.Projovem e F. Zero	Desenvolvimento Social	18.05.15 a 17.06.15	14.01.13 a 14.01.14
4.	Marque Sulivam Mendes de Freitas	Digitador	ADM	19.05.15 a 17.07.15	22.07.12 a 22.07.14
5.	Raphael de Souza Almeida	Téc. em Enfermagem	Saúde	11.05.15 a 10.06.15	20.04.14 a 20.04.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 114 / 2015 De 11 de maio de 2015.

Concede Licença Prêmio a FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de **11.05.15 a 11.08.15**, referentes ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 115 / 2015 De 14 de Maio de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) EDCLELIA
NASCIMENTO LARANJEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr^(a) EDCLELIA NASCIMENTO
LARANJEIRA, ocupante do Cargo de A.C.S lotado na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social, no período de 25.05.15 a 24.06.15 ao período aquisitivo de
21.12.13 a 21.12.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 14 de Maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 116 / 2015 De 14 de maio de 2015.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO**
de Servidor Público Municipal,
que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JEFFERSON MACIEL TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR(A) NÍVEL I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Concurso realizado em 2001, numa carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **PROFESSOR(A) NÍVEL I**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 14 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 117 / 2015 De 15 de maio de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Estácio Dirlle Lima Matos	Recepcionista	Educação	22.05.15 a 22.11.15	22.07.01 a 22.07.11
2.	Flávia da Rocha Santana	Professora	Educação	25.05.15 a 25.11.15	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 118 / 2015 De 15 de maio de 2015.

Concede Licença Prêmio a ROSILMA PIRES DE CARVALHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **ROSILMA PIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de **13.05.2015 a 13.08.15**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Foram concedidos, no artigo anterior, os últimos 03 (três) meses a que tinha direito a Servidora, referente ao aludido decênio, em consonância com o Art. 102 do diploma legal supra mencionado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13 de maio de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 119 / 2015 De 25 de maio de 2015.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO**
de Servidor Público Municipal,
que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Agente Público(a)
Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades
atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64, I, da Lei Municipal nº.
243, de 12 de abril de 1991, o(a) Agente Público(a) Municipal **CLAUDIA MARQUES
RIBEIRO**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada
a vacância do Cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, conforme preceitua o Art.
63º, do diploma legal supra mencionado, c/c o Art. 38, da Lei Municipal nº 458/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 125 / 2015 De 25 de maio de 2015.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a Titular afastado por motivo de doença, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 022/2009, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do Município, quando da nomeação dos titulares e suplentes, entre os quais a candidata nomeada neste ato;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar **CLAUDIA MARQUES RIBEIRO**, oficializada por meio do **Decreto Municipal nº 119/2015**,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) **Conselheiro(a) Tutelar Suplente**, Sr^a. **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, em substituição à Conselheira Titular **CLAUDIA MARQUES RIBEIRO**, afastada pelas razões fáticas supra transcritas.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 121 / 2015 De 25 de maio de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Deliane de Freitas Gama	Téc. De Enfermagem	Saúde	01.06.15 a 30.06.15	19.07.13 a 19.07.14
2.	Erika Maciel Brito	Téc. De Enfermagem	Saúde	01.06.15 a 30.06.15	22.07.13 a 22.07.14
3.	Gilberlan de Melo Filho	Tratorista	Saúde	01.06.15 a 30.06.15	22.07.13 a 22.07.14
4.	Gilson Silva de Souza	Vigilante	Administração	01.06.15 a 30.06.15	10.07.13 a 10.07.14
5.	Marizete Elizario da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	01.06.15 a 30.06.15	29.03.14 a 29.03.15
6.	Nemésio Nunes de Amorim	Agente de Portaria	Saúde	01.06.15 a 30.06.15	22.07.12 a 22.07.13
7.	Neuton Rosa de Souza	Assistente Fazendário	Administração	01.06.15 a 30.06.15	05.01.11 a 05.01.12
8.	Terezinha de Jesus da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	01.06.15 a 30.06.15	01.08.13 a 01.08.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122 / 2015 De 25 de maio de 2015.

**Concede Licença Prêmio a
NORMA MARIA NUNES
DE SÁ e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,
Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **NORMA MARIA
NUNES DE SÁ**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de
01.06.2015 a 30.08.15, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Foram concedidos, no artigo anterior, os primeiros 03 (três)
meses a que tem direito a Servidora, referente ao aludido decênio, em consonância com
o Art. 102 do diploma legal supra mencionado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123 / 2015 De 01 de junho de 2015.

**Convoca Conferência Municipal
de Saúde, define local e dá
providências correlatvas**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 20 maio de 2015, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para o dia 01 de julho de 2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada Escola Municipal Professor Rosalvo, situado à Rua Egídio Ferreira dos Santos, nº 261.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 124 / 2015 De 01 de Junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **FABISIA CARLOS DE ABREU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) **FABISIA CARLOS DE ABREU.** ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA – PSF,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **08.06.15 a 07.07.15,** referente ao período aquisitivo de **28.01.14 a 28.01.15.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de Junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 125 / 2015
De 01 de junho de 2015.

CONTABILIDADE

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 126 / 2015

De 01 de junho de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Maria Lúcia Pereira dos Santos	Oficial de Gabinete	Administração	01.06.15 a 30.06.15	24.01.14 a 24.01.15
2.	Welington Pires Maciel	Tratorista	Agricultura	08.06.15 a 07.07.15	22.07.13 a 22.07.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 127 / 2015 De 03 de junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de
Licença Não Remunerada à
Servidor **JESSÉLIO DE
ASSUNÇÃO DUARTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91,
Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a)
Público(a) Municipal, Sr.(ª) **JESSÉLIO DE ASSUNÇÃO DUARTE,** ocupante do
cargo de **MOTORISTA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e
Serviços Públicos, pelo período de 06 (seis) meses, no período de **04.06.15 a 04.12.15.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 03 de junho de
2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 128 / 2015

De 08 de junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ana Arlete Carvalho Batista	Aux.Operacional	Saúde	12.06.15 a 11.07.15	09.07.12 a 09.07.13
2.	Antonio Carlos Barbosa Muniz	Tratorista	Infra-Estrutura	09.06.15 a 08.07.15	04.06.14 a 04.06.15
3.	Jair Carlos Maciel Pontes	Der.Dep.Ges. Financeira e Orçamentária	Finanças	10.06.15 a 09.07.15	04.06.13 a 04.06.14
4.	Marli Mendes Rocha	A.C.S	Saúde	15.06.15 a 14.07.15	21.12.13 a 21.12.14
5.	Simonete da Cunha Porto	Recepcionista	Meio Ambiente e Turismo	09.06.15 a 08.07.15	02.06.13 a 02.06.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 129 / 2015 De 08 de junho de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Antonio Crispino de Jesus	Vigilante	Administração	10.06.15 a 09.07.15	26.06.13 a 26.06.14
2.	Elissando Miranda de Oliveira	Enfermeiro PSF	Saúde	15.06.15 a 14.07.15	16.04.14 a 16.04.15
3.	Marcos Martins de Jesus	ACE	Saúde	15.06.15 a 14.07.15	06.03.14 a 06.03.15
4.	Rodrigo Miguel da Costa	Vigilante	Administração	10.06.15 a 09.07.15	14.02.13 a 14.02.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 130 / 2015 De 08 de junho de 2015.

“Institui e compõe o Comitê Municipal de Mobilização Social, para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya no Município de Central – Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue exaradas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB BA nº 032/2015 (Comissão Intergestora Bipartite), excepcionalmente o disposto em seu Art. 2º, IV;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate do vetor da Dengue e da Chikungunya;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica de Dengue e Chikungunya no Estado da Bahia, e nas regiões circunvizinhas, e o aumento no número de casos notificados ao início do ano vigente;

CONSIDERANDO a relevância da constituição e atuação efetiva do Comitê de Mobilização e prevenção contra Dengue e Chikungunya;

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o **Comitê Municipal de Mobilização Social para Ações de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya do Município de Central – Bahia**.

Art. 2º O Comitê ora instituído tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde com mobilização social voltados ao controle das doenças.

Art. 3º - Compete ao Comitê:

I - Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate à dengue;

II - Integrar as ações de promoção, prevenção e controle da dengue, a serem desenvolvidas por órgãos da Administração Pública;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

III - Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à dengue.

Parágrafo Único – O Comitê terá como principal atividade o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e o controle da dengue no âmbito do Município.

Art. 4º O Comitê Municipal de Mobilização Social para Ações de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya será composto pelas seguintes representações:

I Representante da Vigilância em Saúde:

- Carol Amorim Carvalho

II Representante da Coordenação da Atenção Básica:

- Lidiane Oliveira Maciel

III Representante da Secretaria de Educação:

- Lidionete Brito Gomes de Miranda

IV Representante do Setor de Limpeza Pública:

- Rosália Custódia de Oliveira

V Representante da Assessoria de Comunicação:

- Leonardo Assunção Moscoso

V Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Pedro Pereira de Souza

Art. 5º A Presidência ou Coordenação do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme representação indicada pela Gestão Municipal de Saúde.

Art. 6º. – A participação no Comitê **não será remunerada** e será considerada prestação de relevantes serviços ao Município de Central – Bahia.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131 / 2015 De 10 de Junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(º) ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Agente de Combate à Endemias – ACE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15.06.2015 a 14.07.15, referente ao período aquisitivo de 01.01.14 a 01.01.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de Junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 132 / 2015 De 10 de junho de 2015.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de Servidor Público Municipal a cargo compatível, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO relatório médico do(a) Servidor(a) infra mencionada, no qual fica observado que o(a) mesmo(a) apresenta hipertensão e diabetes, fatores de risco para doença cardiovascular, carecendo, pois, de tratamento adequado para controle das enfermidades;

CONSIDERANDO os fatores de risco ante mencionados impossibilitam o exercício do Cargo de **MOTORISTA**, pois, se assim o fizesse, estaria arriscando a sua segurança e a de terceiros, tendo o Município a prerrogativa de resguardá-los;

CONSIDERANDO que a doença mencionada no Relatório Médico não enseja, ainda, a concessão de qualquer tipo de benefício junto ao INSS, que assim o julga;

CONSIDERANDO, também, a necessidade premente de se proceder à readaptação do(a) Servidor(a) a cargo compatível com sua capacidade física e mental, e em observância aos parâmetros do Plano de Cargos e Salários do serventuário municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o quanto arrazoado em Pareceres Jurídicos exarados pela Procuradoria do Município, tratando de assuntos desta natureza e opinando pela readaptação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, pelas razões de fato e de direito supra mencionadas, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSÉ EPAMINONDAS OLIVEIRA AMARAL**, readaptado (a) ao Cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação**, Município de Central, Estado da Bahia, que definirá lotação, carga horária e atribuições do(a) Servidor(a), observados os preceitos elencados no Art. 56, c/c Art. 57, I, da Lei Municipal nº 243/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Central).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, em 10 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 133 / 2015 De 15 de junho de 2015.

*Dispõe sobre
EXONERAÇÃO de Servidor
Público Municipal, que
indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a)
Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades
atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº.
243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANGELO LIMA
MARTINS JÚNIOR**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A
ENDEMIAS - ACE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao
Concurso realizado em 2010.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada
a vacância do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE**, conforme
preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 134 / 2015 De 19 de junho de 2015.

“Dispõe sobre readmissão administrativa de Servidor Público Municipal, que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as razões fático-jurígenas arzoadas no Parecer Jurídico nº. 003/2015, datado de 19 de junho de 2015, exarado pelo Departamento Jurídico do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida, na forma descrita no Parecer ante mencionado e em conformidade com o Art. 41 da Lei Municipal nº. 243/1991, a readmissão do Servidor Público Municipal **OBERDAN NUNES DE SOUZA**, ao Cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, desconsiderando-se, a título de remuneração, o lapso temporal decorrido entre a exoneração e a readmissão instituída por meio deste Ato, sendo este período contabilizado para efeitos de aposentadoria.

Art. 2º Atribuir-se-á, ao (à) Servidor (a), a carga horária e remuneração estabelecidas no Plano de Cargos e Salários vigente no Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 136 / 2015

De 19 de junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adriano Pires Tarrão	Vigilante	Educação	29.06.15 a 28.07.15	01.06.13 a 01.06.14
2.	Alex Sandro de Oliveira Caetano	Vigilante	Educação	21.06.15 a 20.07.15	06.03.13 a 06.03.14
3.	Ghean Macio Gonçalves de Oliveir	Jardineiro	Infra-Estrutura	16.06.15 a 15.07.15	05.04.14 a 05.04.15
4.	José Ricardo Gama Batista	Vigilante	Educação	19.06.15 a 18.07.15	12.02.13 a 12.02.14
5.	Josefa Marques Santana	Gari	Infra-Estrutura	16.06.15 a 15.07.15	04.04.14 a 04.04.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de junho de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 137 / 2015 De 19 de junho de 2015.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, dia 11 de junho de 2015, benefício conferido sob o nº. 172.907.057-1, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **ELZI MENDES DA SILVA**, lotada, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 138 / 2015 De 19 de Junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) NEFERTITI MACIEL PIRES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) NEFERTITI MACIEL PIRES LIMA, ocupante do Cargo de CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JSM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22.06.15 a 21.07.15, referente ao período aquisitivo de 24.04.14 a 24.04.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de Junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 139 / 2015 De 22 de junho de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Aídes Carneiro Martins	AGS	Saúde	15.07.15 a 14.08.15	21.12.13 a 21.12.14
2.	Aline Lima Martins	Bibliotecário	Meio Ambiente e Turismo	03.07.15 a 02.08.15	13.03.14 a 13.03.15
3.	Claudia Pereira Santos	Gari	Infra-Estrutura	01.07.15 a 30.07.15	22.07.13 a 22.07.14
4.	Denice Gonçalves Carneiro	Aux.Operacional	Saúde	01.07.15 a 30.07.15	22.07.13 a 22.07.14
5.	Dilton Mendes Nascimento	Recepcionista	Saúde	06.07.15 a 05.08.15	26.06.14 a 26.06.15
6.	Edileuza Teixeira Silva Vaz	Téc.Enfermagem	Saúde	01.07.15 a 30.08.15	08.04.13 a 08.04.14 08.04.14 a 08.04.15
7.	Edílio Ribeiro Neto	Tratorista	Infra-Estrutura	10.07.15 a 09.08.15	09.07.14 a 09.07.15
8.	Eliano dos Santos Lima	Ger.Dep. Adm Geral e Patrimônio	Administração	06.07.15 a 05.08.15	22.07.13 a 22.07.14
9.	Gilson Carlos da Silva Barreto	Motorista	Saúde	01.07.15 a 30.07.15	20.05.13 a 20.05.14
10.	Luiz Percequino Deus Freire	Vigilante	Administração	01.07.15 a 30.07.15	01.08.13 a 01.08.14
11.	Maria Marlene de Souza	Aux.Operacional	Meio Ambiente e Turismo	03.07.15 a 02.08.15	22.07.13 a 22.07.14
12.	Oelson Ribeiro Botelho	Gari	Infra-Estrutura	01.07.15 a 30.07.15	04.04.14 a 04.04.15

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140 / 2015 De 22 de junho de 2015.

Concede Licença Prêmio a
BENEDITA MARIA DA
SILVA, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) BENEDITA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Aux.Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 06.07.15 a 06.01.16, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141 / 2015 De 22 de junho de 2015.

Concede Licença Prêmio a
NEIDALVA DOS SANTOS
SILVA, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) NEIDALVA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Aux.Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período de 06.07.15 a 06.11.15, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 142 / 2015 De 22 de junho de 2015.

Concede Licença Prêmio a FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de 06.07.15 a 06.10.15, referente ao quinquênio de 11.07.07 a 11.07.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 143 / 2015 De 26 de Junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) KALLYNE MIRANDA MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) KALLYNE MIRANDA MACIEL, ocupante do Cargo de Diretora da Divisão de Atendimento ao Servidor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de 29.06.15 a 28.07.15, referente ao período aquisitivo de 17.02.14 a 17.02.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de Junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 144 / 2015 De 29 de junho de 2014.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor MARIA DE LOURDES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). MARIA DE LOURDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar O, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.07.15 a 30.08.15, referente ao período aquisitivo de 09.07.13 a 09.07.15.

Art. 2º Conceder ao(à) mesmo(a) Servidor(a) Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, no período compreendido entre 01.09.15 a 30.09.15, referente ao decênio de 09.07.07 a 09.07.12, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de junho de 2015

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 145 / 2015 De 29 de junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Liv Ribeiro de Oliveira	Recepcionista	Saúde	01.07.15 a 30.12.15	09.01.05 a 09.01.15
2.	Reinan Pereira de Souza	Vigilante	Saúde	01.07.15 a 30.09.15	06.08.07 a 06.08.12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 146 / 2015 De 29 de junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ANGELA CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA NÍVEL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **10.06.15 A 10.10.15**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de junho de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 147 / 2015 De 29 de junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor RICARDO SOUZA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. RICARDO SOUZA ROCHA, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 16.06.15 a 21.06.15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de junho de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 148 / 2015

De 29 de junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Dinalva Rodrigues de Santana	Telefonista	Saúde	22.06.15 a 21.07.15	22.07.12 a 22.07.13
2.	Eridan da Paz Lima Matos	Gerente do Dep. de Compras, Contratos e Licitações	Administração	20.07.15 a 19.08.15	02.01.14 a 02.01.15
3.	Maria de Lourdes da Silva	Aux. Operacional	Saúde	10.07.15 a 09.08.15	09.07.14 a 09.07.15
4.	Nemésio Nunes de Amorim	Agente de Portaria	Saúde	01.07.15 a 30.07.15	22.07.13 a 22.07.14
5.	Rimenes Ferreira da Costa	Digitador	Saúde	06.07.15 a 05.08.15	22.07.13 a 22.07.14
6.	Simone Ferreira Gomes da Silva	Recepcionista	Saúde	01.07.15 a 30.07.15	04.04.14 a 04.04.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22 de junho de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 149 / 2015 De 29 de Junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) EUNICE PEREIRA DE MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) EUNICE PEREIRA DE MIRANDA, ocupante do Cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.07.15 a 30.07.15, referente ao período aquisitivo de 18.04.14 a 18.04.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de Junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 150 / 2015 De 29 de Junho de 2015.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 109/2015, dispondo sobre concessão de Licença Prêmio a servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Central - Bahia, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a alteração de item “2” constante da tabela constante no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 109/2015, dispondo sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, o qual deverá vigor com a seguinte redação:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.
2.	Gilda Cedro Bispo	Professora	Educação	04.05.15 a 19.06.15	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de Junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 151 / 2015 De 29 de junho de 2015.

Concede Licença Prêmio a
VERLANEIDE MANICOBA
SÁ KOCK, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) VERLANEIDE MANICOBA SÁ KOCK, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de 08.06.15 a 08.09.15, referente ao quinquênio de 20.07.07 a 20.07.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de junho de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 152 / 2015 De 08 de julho de 2015.

*Nomeia os Membros para
composição do Conselho
Municipal do Meio Ambiente,
localizado no Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Municipal de nº. 506, de 29 de abril de 2009, em seu Art. 8º e seguintes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, Estado da Bahia, conforme composição:

I – Órgão do Governo Municipal:

1. **Representante(s) da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente:**
 - Leonandes Santana da Silva – Titular
 - Lenílton Ribeiro de Carvalho – Suplente
2. **Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação:**
 - Marcos Rocha Brito – Titular
 - Adalberto Ferreira Martins Sobrinho – Suplente
3. **Representante(s) da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura:**
 - Francisco Nunes de Alencar – Titular
 - Sueli Alves de Miranda – Suplente
4. **Representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Rodrigo Rodrigues de Lima – Titular
 - Rafael Souza Pires – Suplente
5. **Representante(s) da Câmara Municipal de Vereadores:**
 - Valdir Belarmino da Silva – Titular
 - Edinei Dias de Lunas – Suplente

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

II – Das entidades Não Governamentais:

1. Representante(s) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município:

- Joaquim Pereira de Almeida – Titular
- Armando Ferreira Santana – Suplente

2. Representante(s) do Comitê das Associações do Município:

- Olezilda Pereira de Almeida – Titular
- Ednaldo Xavier de Souza – Suplente

3. Representante(s) de Entidade Ambientalista:

- Eridan da Paz Lima Matos – Titular
- Edimilson Brito de Souza – Suplente

Art. 2º - O mandato dos Membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, será de 02 anos, a contar da publicação deste Decreto, sem ônus para os poderes públicos, sendo considerado serviço condescendente prestado ao Município.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, serão tratados e definidos no seu próprio Código.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente matérias similares anteriormente expedidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de central-Ba, em 08 de julho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br
